



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR LAMARCK PIMENTEL**

REQUERIMENTO Nº 021/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Data 20 de 09 de 23

Senhor Presidente,

O Vereador Lamarck Pimentel solicita nos termos do Regimento Interno inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário desta Câmara Municipal, e se aprovado seja enviado ofício a Secretária de Finanças e ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis.

REQUERENDO-LHE: que seja encaminhado relatórios dos últimos 5 anos relacionados ao item 6.2 da cláusula sexta da execução do contrato de concessão pública nº234/1999 que concede a exploração do serviço público de água e esgoto sanitário de Tocantinópolis – TO.

JUSTIFICATIVA

Na condição de Vereador e agente fiscalizador dos programas municipais, contratos de concessão e dos orçamentos relacionados. E visando dar transparência à execução do contrato público nº.234/1999 de concessão de serviço público de água e esgoto encaminho a presente demanda para atendimento em caráter de urgência convocando os demais pares a também acolherem e aprovarem o pedido.

Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, 20 de setembro de 2023.


Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho

VEREADOR DE TOCANTINÓPOLIS

Secretaria
Protocolado sob nº. 164/2023
Em 21 de 09 de 23

Diretor da Secretaria